



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 038, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

A **CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **BRUNO ALIDO NEGRINI**, Auxiliar em Administração, matrícula siape nº 1950814; **JOSIANE OLGA KAMMER**, Assistente em Administração, matrícula siape nº 2018749; e **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, Técnico em Cooperativismo, matrícula siape nº 1215014, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 23348.006823/2019-31**, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA**  
Corregedora Substituta